	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2019</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

[www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt)

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://portal.moronline.pt/>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2019</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) 1	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto Lagos)	50%	437	15,00
		82%	207	24,00
	ET FLO – Sotavento	52%	207	15,00
		93%	483	24,00
Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	966	15,00
Ambilital	Ermidas do Sado	77%	322	24,00
Ambisousa	Lustosa	86%	23	24,00
	Rio Mau	83%	161	24,00
Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões	75%	184	24,00
		83%	23	24,00
		100%	320	30,00
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	30,00
Ecobeirão	Recypolym - Tondela	67%	325	24,00
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	92	24,00
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões	100%	46	30,00
Equiambi (S. Jorge)	Porto de Leixões	100%	46	30,00
Ersuc	Aveiro	62%	368	24,00
		94%	69	24,00
	Coimbra	71%	391	24,00
		94%	23	24,00
Gesamb	Évora	71%	184	24,00
LIPOR	Greenpapers – Bagueim do Monte	61%	1.012	24,00
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões	100%	250	30,00
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões	100%	100	30,00
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) <sup>3</sup>	Porto de Leixões	64%	25	24,00
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões	100%	50	30,00
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões	100%	50	30,00
Resiaçores (Ilha das Flores) <sup>2</sup>	Porto de Leixões	83%	12	24,00
Resialentejo	Beja	72%	92	24,00
Resíduos Nordeste	Urjais – Mirandela	65%	100	24,00
Resiestrela	Fundão	49%	46	15,00
		85%	46	24,00
	Guarda	67%	46	24,00
		100%	23	30,00
Resinorte	Boticas	86%	69	24,00
	Lamego – Bigorne	66%	92	24,00
	Aterro Riba D’Ave	71%	391	24,00
	Codessosso	85%	138	24,00

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2019</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sub>1</sub>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Resitejo	Chamusca	42%	138	15,00
		90%	69	24,00
Resulima	Viana do Castelo	62%	368	24,00
Suldouro	Sermonde – V. N. Gaia	63%	360	24,00
Tratolixo	Trajouce	49%	1.127	15,00
Valnor	Castelo Branco	63%	161	24,00
	Figueira e Barros – Portalegre	34%	50	15,00
		94%	184	24,00
Valorlis	Leiria	60%	276	24,00
Valorminho	Valença	100%	69	30,00
Valorsul	Cadaval	74%	437	24,00
		100%	69	30,00
	Lumiar	85%	138	24,00
	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	760	24,00
		67%	760	24,00

**Notas:**


- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2019</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

**II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

**II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das ilhas, Porto de Leixões.

**II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

**Papel/Cartão**

Início: 01/08/2019 e Termo: 31/08/2019

### SECÇÃO III

#### INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**


Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/08/2019</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: 29/07/2019

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 12:15 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos cinco minutos do prazo)

O concurso do papel/cartão ocorrerá em três fases e os lotes acima indicados serão distribuídos pelas mesmas:

- A primeira fase tem lugar das 9:30 às 10:15;
- A segunda fase tem lugar das 10:30 às 11:15;
- A terceira fase tem lugar das 11:30 às 12:15;

#### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

## **SECÇÃO V**

### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt), na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>
- Moradas e contatos dos SGRU